



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 26/02/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 38/2020

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto aos Departamentos competentes, proceda a **retirada das luzinhas de natal**, que estão instaladas nas árvores das Praças Nossa Senhora de Copacabana e Silvino de Campos, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as lâmpadas de Natal se tornam desnecessárias nessa época do ano, além de existir perigos por trás dessa beleza, sobrecarga nas tomadas, por exemplo, pode ser o estopim para um curto-circuito ou incêndio.

Vale ressaltar, que as luzinhas instaladas nas praças podem até mesmo matar uma pessoa eletrocutada, sendo necessária a imediata retirada das mesmas.

Diante o exposto solicito especial atenção a presente indicação

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2020.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador